



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

AV. ENGº CARLOS REINALDO MENDES, 2945 - ALTO DA BOA VISTA - SOROCABA/SP
CEP:18013-904 TEL: (15) 3238.1111 • WWW.CAMARASOROCABA.SP.GOV.BR

EMENDA ao Projeto de PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 614 / 2025

ADITIVA

Acrescente-se ao Anexo de Programas e Ações do PPA 2026–2029 o seguinte dispositivo:

Secretaria Responsável: Secretaria do Meio Ambiente, Proteção e Bem-Estar Animal e/ou Secretaria da Cidadania.

Programa: Fortalecimento da Agricultura Urbana e Segurança Alimentar.

Nova Ação: Programa de Apoio e Incentivo a Hortas Comunitárias e Urbanas.

-**Objetivo:** Fomentar a criação e manutenção de hortas comunitárias em áreas públicas e de uso comum, promovendo a segurança alimentar e nutricional, a educação ambiental, a ocupação sustentável do solo urbano e a integração social entre os moradores.

-**Produto:** Hortas comunitárias implantadas e mantidas com apoio técnico e insumos fornecidos pelo poder público, com a participação ativa da população.

-**Meta Física:** Apoiar a implantação de, no mínimo, 10 novas hortas comunitárias por ano, totalizando 40 até 2029, além de fornecer suporte contínuo às já existentes, no período do PPA.

-**Justificativa:** O incentivo às hortas comunitárias se alinha diretamente com os eixos estratégicos de **Cidade Humanizada** e **Cidade Inovadora, Tecnológica e Sustentável**. Essa ação é uma ferramenta poderosa para combater a insegurança alimentar, ao mesmo tempo que capacita a população com conhecimentos de agricultura urbana e promove a economia local. Ocupar espaços ociosos com hortas urbanas melhora a qualidade de vida, embeleza a cidade e fortalece o senso de comunidade.

Justificativa da Emenda

A presente emenda visa assegurar, no planejamento plurianual, a prioridade para o investimento em projetos que geram múltiplos benefícios sociais e ambientais com baixo custo e alta participação popular. As hortas comunitárias são um reflexo de uma gestão que investe na autonomia e no bem-estar de seus cidadãos. Sua inclusão no PPA garantirá a destinação de recursos nas Leis de Diretrizes Orçamentárias (LDOs) e nas Leis Orçamentárias Anuais (LOAs) subsequentes, transformando o incentivo à agricultura urbana em uma política pública contínua, visando um futuro mais saudável e sustentável para Sorocaba.

S/S., 2 de setembro de 2025



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300310032003300360037003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

AV. ENGº CARLOS REINALDO MENDES, 2945 - ALTO DA BOA VISTA - SOROCABA/SP
CEP:18013-904 TEL: (15) 3238.1111 • WWW.CAMARASOROCABA.SP.GOV.BR

Alexandre da Horta

Vereador



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300310032003300360037003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300310032003300360037003A005000

Assinado eletronicamente por **Alexandre Luiz Corrêa** em **02/09/2025 16:13**

Checksum: **D9674F38774C36B3ABA3EAE7E725BBE5AF86392D455F1A4EB3971C76FB908886**



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300310032003300360037003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.